



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br)  
Site: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## PAUTA

### 9ª SESSÃO ORDINÁRIA – 3 DE JUNHO – 20H

#### Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

#### 1ª PARTE – EXPEDIENTE

##### Matérias para leitura

###### **I – Ata de Sessão n.º 12/2025** (Sessão Ordinária de 20 de maio de 2025).

*Após leitura, ou caso haja pedido de dispensa, a ata é submetida à votação pelo procedimento simbólico. Sendo necessário, poderá ser realizada retificação.*

###### **II – Expediente do Prefeito Municipal:**

Proposições protocoladas:

Nada consta.

Decretos expedidos:

Nada consta.

Ofícios:

**Ofício especial de urgência n.º 1/2025** – Solicita a correção de erro material constante no Autógrafo n.º 13/2025 – Como resposta, foi elaborado o Ato da Mesa n.º 3/2025, que autorizou a publicação de errata.

###### **III – Expediente dos Vereadores:**

Proposições protocoladas:

Nada consta.

Substitutivos:

**Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2025** – Autora: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Echaporã para o quadriênio 2026/2029 (PPA 2026/2029).



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br)  
Site: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

**Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2025 – Autora: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade** – Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2.026 (LDO-2.026).

## Emendas ou subemendas:

Nada consta.

## Requerimentos:

*Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos no Expediente, pois sua votação ocorre sem discussão na Ordem do Dia (art. 191, II, do Regimento).*

*Requerimentos sobre pedidos de informação ou sobre convocação de Secretários Municipais são submetidos à discussão e votação simbólica após leitura (art. 221, VIII e IX, do Regimento).*

**Requerimento n.º 21/2025 (Pedido de Informações) – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva** – Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretária Municipal de Administração, informações a respeito dos terrenos adquiridos pela Prefeitura, e que foram doados à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), para construção do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque (Complexo Echaporã G), de modo a esclarecer se: 1) só foram adquiridos 58 (cinquenta e oito terrenos), 2) se houve desdobra desses, 3) se restaram terrenos desdobrados para futuros empreendimentos.

**Requerimento n.º 22/2025 (Pedido de Informações) – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui** – Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretária Municipal de Bem Estar Social, informações a respeito do pé em que se encontra a execução da Emenda Impositiva n.º 6 ao Orçamento de 2025 (art. 4º, parágrafo único, inciso VI, da Lei Municipal n.º 2261/2024), que trata da aquisição de material permanente pelo Conselho Tutelar.

## Indicações:

*Registradas automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 226, p. único do Regimento).*

**Indicação n.º 104/2025 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui** – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com o Setor de planejamento, estude a possibilidade de implantar uma Farmácia Veterinária Popular.

**Indicação n.º 105/2025 – Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos** – Indico ao sr. Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de que em conjunto com o Setor de Engenharia, estude a possibilidade de reservar uma das vias do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque, para que receba a denominação de "Rua Antônio Leite dos Santos", mediante Decreto a ser expedido no futuro.



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br)  
Site: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

**Indicação n.º 106/2025** – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos e o Setor de Engenharia, instale um redutor de velocidade na Rua Paraguaçu e outro na Rua Bahia.

**Indicação n.º 107/2025** – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com o Setor de Contabilidade, avalie a possibilidade de realizar licitação para aquisição de drones que sejam utilizados dos Departamentos que mais precisarem (Segurança Pública, Saúde, Serviços Urbanos, Setor de Engenharia, Agricultura e fiscalização de posturas), de modo a facilitar os seus trabalhos.

*Momento para as Indicações Verbais, se houver.*

**Moções:**

*Submetidas à discussão e votação simbólica, após leitura.*

Nada consta.

**Registros de Aplausos:**

*Registrados automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 227-D do Regimento).*

Nada consta.

## IV – Expedientes diversos recebidos:

**Ofício/CDHU/6.14.06.00/062/2025**, recebido via Correios em 28/05/2025 (N.º de protocolo 80/2025) – Origem: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) – Encaminha resposta ao Ofício IVLFDSF 37/2025 – Já encaminhado ao Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui.

**Relatório Informativo dos Processos de Limpeza de Terreno**, recebido em 15/05/2025 (N.º de protocolo 82/2025) – Origem: Agente Fiscal de Posturas do Município de Echaporã – Resposta ao Pedido de Informações n.º 7/2025, decorrente da aprovação do Requerimento n.º 17/2025. – Já encaminhado ao Vereador Everton Alves Ferreira.

**Ofício Especial s/n**, recebido em 15/05/2025 (N.º de protocolo 83/2025) – Origem: Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Echaporã – Resposta ao Pedido de Informações n.º 6/2025, decorrente da aprovação do Requerimento n.º 14/2025. – Já encaminhado ao Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva.

**Lista de funcionários da Saúde e seus locais de trabalho**, recebida em 19/05/2025 (N.º de protocolo 84/2025) – Origem: Diretor Municipal de Saúde de Echaporã – Resposta ao Pedido de Informações n.º 5/2025, decorrente da aprovação do Requerimento n.º 11/2025 – Já encaminhado ao Vereador Luis Cesar dos Santos.



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br)  
Site: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

**Convite para cerimônia de entrega de Certificados do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência),** recebido em 03/06/2025 (N.º de protocolo 85/2025) – *Origem: Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior e Direção da EMEF Professora Ida Bonini Romero* – Convida toda a população, e em especial os srs. Vereadores e suas famílias, a participarem da solenidade de entrega dos certificados, a ser realizada no dia 06/06/2025 (sexta-feira), às 19h, no Centro Cultural Jairo Costa e Silva.

## Intervalo regimental de 15 minutos (art. 157, p. único, RI)

## Reinício Chamada nominal para verificação do quórum

### 2ª PARTE – ORDEM DO DIA

#### PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

*Matérias em regime especial de tramitação*

**1. Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2025** – *Autora: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade* – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Echaporã para o quadriênio 2026/2029 (PPA 2026/2029).

*Discussão e votação simbólica. Até o encerramento da discussão é possível a apresentação de subemendas, mediante a subscrição de 1/3 (um terço) da Câmara. Aprovado o substitutivo, o projeto original será declarado prejudicado, e a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade apresentará em Mesa a redação final para votação.*

**Redação final do Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2025** – *Autora: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade* – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Echaporã para o quadriênio 2026/2029 (PPA 2026/2029).

*Discussão e votação simbólica. Caso aprovada, a Presidência anuncia que o projeto segue para sanção, nos termos da redação final.*

**2. Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2025** – *Autora: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade* – Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2.026 (LDO-2.026).

*Discussão e votação simbólica. Até o encerramento da discussão é possível a apresentação de subemendas, mediante a subscrição de 1/3 (um terço) da Câmara. Aprovado o substitutivo, o projeto original será declarado prejudicado, e a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade apresentará em Mesa a redação final para votação.*



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br)  
Site: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

**Redação final do Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2025 – Autora: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade** – Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2.026 (LDO-2.026).

*Discussão e votação simbólica. Caso aprovada, a Presidência anuncia que o projeto segue para sanção, nos termos da redação final.*

## 3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

*Depende da presença de 1/3 (um terço) da Câmara para ser realizada. Seu tempo máximo de duração é 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.*

### ORADORES INSCRITOS

Nada consta.

### Encerramento

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.